



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA**

**PORTARIA Nº 504/2022**

Designa substituto interino para responder pela Gerência de Planejamento e Gestão - GPG: Renato Gonçalves Barros.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução n.º 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando o [Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943](#), que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Confea vigente;

Considerando a Portaria n.º 266, de 4 de julho de 2022 (0621792), que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a exoneração do gerente titular da Gerência de Planejamento e Gestão - GPG, Edson Cezar Mello Junior, a partir de 1º de dezembro de 2022;

Considerando as necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos do Processo n.º 00.006211/2022-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado **Renato Gonçalves Barros**, matrícula 0854, sem alteração de lotação, para responder interina e cumulativamente pela Gerência de Planejamento e Gestão - GPG a partir de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Cientifique-se o empregado em até 2 (dois) dias úteis a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 22/11/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 23/11/2022, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0683982** e o código CRC **24DE1B69**.